

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENÚNCIA DE RECEITA

Eu, Caio Lavoisier Almeida Gonçalves dos Santos, na qualidade de Procurador Geral do Município de Barro/CE, declaro, para os devidos fins, que, não recebi nenhum julgamento das contas do Tribunal de Contas nem tampouco do Poder Legislativo desde que assumi a Procuradoria do Município em Junho de 2024

Esta declaração é firmada para fins de transparência e atendimento às exigências de controle interno e externo, em conformidade com os princípios da administração pública.

Barro- CE, 30 de maio de 2025

Caio Lavoisier Almeida Gonçalves dos Santos

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 005/2025

Barro- CE

